



Ata da 6ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 03 de agosto de 2026, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, e em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência.

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e cinco minutos, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, e em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos da convocação publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de 29 de julho de 2026, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antonio José Campos Moreira, nos itens 1.2, 1.3 e 2, bem como sob a presidência da substituta legal do Procurador-Geral de Justiça, Dra. Katia Aguiar Marques Selles Porto, no item 1.1, em razão de impedimento, nos termos do art. 20, § 1º, II, da Lei Complementar Estadual nº 106/2003, com a participação da Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Viviane Tavares Henriques, bem como com a participação dos Procuradores de Justiça Alexandre Araripe Marinho, Augusto Dourado, Heloisa Maria Alcofra Miguel, José Roberto Paredes, Celma Pinto Duarte de Carvalho Alves, Fátima Maria Ferreira Melo, Kleber Couto Pinto, Luiz Roberto Saraiva Salgado, Roberto Moura Costa Soares, em substituição ao Dr. Leonardo de Souza Chaves, Frederico Alberto Ribeiro Canellas, em substituição à Dra. Maria Cristina Menezes de Azevedo, Sumaya Therezinha Helayel, Marcelo Daltro Leite, Flávia de Araujo Ferrer, Márcio Mothé Fernandes, em substituição à Dra. Márcia Alvares Pires Rodrigues, Angela Maria Silveira dos Santos, Márcia Maria Tamburini Porto, Ana Cristina Lesqueves Barra, Gianfilippo de Miranda Pianezzola, na função de Secretário em exercício, Carla Rodrigues Araujo de Castro, em substituição ao Dr. Sávio Renato Bittencourt Soares Silva, e João Carlos Brasil de Barros, em substituição à Dra. Elisa Fraga de Rego Monteiro. O Presidente, Dr. Antonio José Campos Moreira, verificando que havia quórum regimental, após a confirmação da presença dos integrantes do Colegiado,



declarou aberta a sessão e, logo após, cumprimentou o Dr. João Carlos Brasil de Barros, por sua primeira participação em sessão ordinária, na qualidade de suplente. Em seguida, o Presidente submeteu à apreciação as atas da 5ª Sessão Ordinária e da Sessão Solene de Recepção dos promovidos ao cargo de Procurador de Justiça, realizadas nos dias 13 e 27 de julho de 2026, respectivamente, as quais foram aprovadas por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes às referidas sessões. Na sequência, o Presidente comunicou que, nos próximos dias, seria distribuída eletronicamente a minuta de Deliberação que regulamenta a eleição para formação de lista tríplice destinada ao provimento do cargo de Procurador-Geral de Justiça, para o biênio 2027/2029, tendo solicitado que o sorteado pedisse a inclusão do processo na pauta da próxima sessão ordinária, a realizar-se no dia 14 de setembro de 2026, a fim de viabilizar o cumprimento do cronograma do pleito eleitoral, ou que devolvesse os autos para imediata redistribuição, em caso de impossibilidade do cumprimento do prazo. Em prosseguimento, o Presidente anunciou a apreciação do item **"1. PROCESSOS PARA RELATAR"**. Ato contínuo, pediu licença para inverter a ordem da pauta, em razão de seu impedimento para apreciação do item "1.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0040682.2026-21 (MPRJ nº 2026.00283042)", e anunciou o item **"1.2. Processo SEI nº 20.22.0001.0048887.2026-34 - Assunto: Proposta Orçamentária do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2027. Relatora: Procuradora de Justiça Sumaya Therezinha Helayel"**. Iniciado o julgamento, a Relatora do feito, Dra. Sumaya Therezinha Helayel, votou pela aprovação da proposta orçamentária do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2027, tendo sido acompanhada pelos demais integrantes do Colegiado. Na sequência, o Presidente, Dr. Antonio José Campos Moreira, proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, no sentido da aprovação da proposta orçamentária do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2027, nos termos do voto da Relatora. Em continuidade, o Presidente chamou a julgamento o item **"1.3. Processo SEI nº 20.22.0001.0041272.2026-96 - Assunto: Minuta de Deliberação regulamentando as eleições para preenchimento de oito vagas no Conselho Superior do Ministério Público, no biênio 2027/2029, pelo voto dos Procuradores de Justiça e dos Promotores de Justiça. Relatora: Procuradora de Justiça Angela Maria Silveira dos Santos"**. Iniciado o julgamento, a Relatora do feito, Dra. Angela Maria Silveira dos Santos, votou pela aprovação da minuta de Deliberação que regulamenta as eleições para preenchimento de oito vagas no



Conselho Superior do Ministério Público, no biênio 2027/2029, pelo voto dos Procuradores de Justiça e dos Promotores de Justiça, tendo sido acompanhada pelos demais integrantes do Colegiado. Na sequência, o Presidente, Dr. Antonio José Campos Moreira, proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, no sentido da aprovação da minuta de Deliberação que regulamenta as eleições para preenchimento de oito vagas no Conselho Superior do Ministério Público, no biênio 2027/2029, pelo voto dos Procuradores de Justiça e dos Promotores de Justiça, nos termos do voto da Relatora. Ato contínuo, o Presidente anunciou o item **"2. ASSUNTOS GERAIS"**. Inicialmente, o Dr. Luiz Roberto Saraiva Salgado relatou que o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) vem encaminhando ao Ministério Público todos os processos cíveis que chegam ao segundo grau de jurisdição, inclusive aqueles em que não houve intervenção ministerial em primeira instância, o que tem acarretado expressiva sobrecarga aos Procuradores de Justiça e aos Analistas Processuais lotados nas Procuradorias de Justiça junto às Câmaras Cíveis. Acrescentou, ainda, que essa situação teve início há cerca de um mês, tendo sustentado que a solução para o problema poderia ser construída por meio do diálogo entre as Instituições. Em seguida, o Dr. Marcelo Daltro Leite esclareceu que a situação exposta surgiu a partir da implantação do Sistema Eproc, no que informou ter enviado, na qualidade de Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Procuradorias Cíveis, um *e-mail* ao Centro de Apoio Administrativo Institucional dos Procuradores de Justiça, solicitando que o setor responsável pelo processo eletrônico examinasse o problema e entrasse em contato com o TJRJ. Ainda nesse contexto, o Dr. Roberto Moura Costa Soares informou ter apurado que muitos servidores anteriormente lotados na Primeira Vice-Presidência do TJRJ se aposentaram recentemente, o que pode ter contribuído para o agravamento da situação descrita. Em continuidade, a Dra. Márcia Maria Tamburini Porto acrescentou que a mesma realidade vem sendo observada nas Câmaras de Direito Público, notadamente em relação aos feitos contendo pedido de tutela antecipada em sede recursal, fato que tem contribuído para exacerbar o já elevado volume de trabalho das Procuradorias de Justiça que atuam junto àqueles órgãos jurisdicionais. Após, o Presidente, Dr. Antonio José Campos Moreira, comprometeu-se a averiguar a situação e buscar uma solução administrativa com a Presidência do TJRJ, ponderando, contudo, que o fato de o *Parquet* não ter se manifestado em um processo em primeira instância não significa, necessariamente, que o caso seja de não intervenção ministerial no segundo grau. Demais disso, o Presidente destacou que, durante os estudos para a



instituição da gratificação por acúmulo de atribuições, verificou-se que o número de intervenções nos processos cíveis, tanto de natureza pública quanto privada, é reduzido em relação aos processos criminais. Ressaltou, contudo, que, independentemente dessa circunstância, buscará solucionar o problema apresentado, a fim de evitar morosidade e retrabalho. Na sequência, a Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro indagou sobre a existência de previsão para instalação das 9ª e 10ª Câmaras Criminais pelo TJRJ, bem como sobre as providências adotadas pelo Ministério Público com o objetivo de acompanhar a referida inovação. Em resposta, o Presidente informou não dispor de uma previsão concreta, haja vista que a instalação das referidas Câmaras é matéria da competência do Poder Judiciário. Na oportunidade, esclareceu que a estrutura do Ministério Público acompanhará a instalação desses novos órgãos jurisdicionais de acordo com suas possibilidades, considerada a atual inexistência de cargos para atender a todas as demandas. Dando prosseguimento, às quatorze horas e vinte e cinco minutos, o Dr. Antonio José Campos Moreira passou a presidência dos trabalhos à substituta legal do Procurador-Geral de Justiça, Dra. Katia Aguiar Marques Selles Porto, na forma do art. 20, §1º, II da Lei Complementar Estadual nº 106/2003, em razão de seu impedimento para apreciação do item 1.1. Ato contínuo, a Presidente em exercício, Dra. Katia Aguiar Marques Selles Porto, chamou a julgamento o item **"1.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0040682.2026-21 (MPRJ nº 2026.00283042) - Assunto: Pedido de revisão da decisão de arquivamento de procedimento de atribuição originária do Procurador-Geral de Justiça em matéria criminal. Advogado: Sem advogado. Interessada: Glenda Fernandes Sanches. Relator: Procurador de Justiça José Roberto Paredes. Revisora: Procuradora de Justiça Heloisa Maria Alcofra Miguel".** Iniciado o julgamento, o Relator do feito, Dr. José Roberto Paredes, votou pelo conhecimento e desprovemento do pedido de revisão, diante da ausência de descrição concreta de conduta e de justa causa para a instauração de investigação criminal, com a manutenção da decisão de arquivamento da notícia de fato, no que foi acompanhado pela Revisora, Dra. Heloisa Maria Alcofra Miguel, e pelos demais integrantes do Colegiado. Na oportunidade, os membros do Colegiado debateram sobre a necessidade de tomar providências em relação à formulação reiterada de manifestações desprovidas de embasamento fático ou jurídico, restando consignada a necessidade de aprofundamento da discussão sobre a referida matéria oportunamente. Na sequência, a Presidente em exercício proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, no sentido do conhecimento e desprovemento do



pedido de revisão, com a manutenção da decisão de arquivamento da notícia de fato, nos termos do voto do Relator. Nada mais havendo a tratar, a Presidente em exercício declarou encerrada a sessão às quatorze horas e cinquenta minutos, da qual foi lavrada a presente ata pelo Secretário em exercício, Dr. Gianfilippo de Miranda Pianezzola, que a subscreve com o Presidente, Dr. Antonio José Campos Moreira, e com a Presidente em exercício, Dra. Katia Aguiar Marques Selles Porto, consignando que não se fizeram presentes à sessão os Drs. Leonardo de Souza Chaves e Elisa Fraga de Rego Monteiro, por motivos justificados, a Dra. Maria Cristina Menezes de Azevedo, em razão de licença médica, a Dra. Márcia Alvares Pires Rodrigues, em virtude de licença retributiva, e o Dr. Sávio Renato Bittencourt Soares Silva, em razão de licença especial. **(Aprovada na sessão de 14 de setembro de 2026)**

Antonio José Campos Moreira
Presidente

Katia Aguiar Marques Selles Porto
Substituta legal do Procurador-Geral de Justiça
Membro eleito do CSMP mais antigo na classe
Presidente em exercício no item 1.1

Gianfilippo de Miranda Pianezzola
Secretário em exercício